

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL ICISMEP NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E A EMPRESA R&R ENGENHARIA LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor geral **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e **R&R ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Amoroso Costa, nº 50, Bairro Santa Lúcia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-570, Fone (31) 3292-9552, e-mail contato@rerengenharia.net, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.424.858/0001-71, neste ato representada por **RAMON LUCAS RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº 4.240.486, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 677.809.466-49, em conformidade com o Processo Licitatório nº 109/2019, RDC Eletrônico nº 01/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, bem como reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado pelo período de até **06 (seis) meses**, com vigência a contar do dia **01/04/2022** e término em até **30/09/2022**, ou até que seja concluída a construção da unidade especializada em saúde, Hospital ICISMEP no município de Igarapé/MG, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste contratual dos valores executados e medidos, conforme planilha orçamentária, no percentual de 13,65%, de acordo com o Índice Nacional de Custos da Construção – INCC, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), referente ao período de janeiro/2021 a janeiro/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução da obra, objeto do presente termo aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária nº: 4.4.90.51.00.1.02.00.10.302.0003.1.0003.


CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


Tamara Regiane Alves Cecilio
OAB/MG 197.074
ICISMEP

São Joaquim de Bicas/MG, 29 de março de 2022.


Eustáquio Abadia Amaral
DIRETOR GERAL DA ICISMEP

RAMON LUCAS Assinado de forma digital
RODRIGUES:67 por RAMON LUCAS
780946649 RODRIGUES:67780946649
Dados: 2022.03.29
13:37:03 -03'00'

Ramon Lucas Rodrigues
R&R ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - Alfredo Davi Zanussi
Nome: Alfredo Davi Zanussi
CPF: 073.920.096-45

2 - _____
Nome:
CPF:

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de março de 2022. Homologação do resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022, Processo Licitatório nº 12/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável, conforme discriminado no Edital. Itens adjudicados ao fornecedor: CONFECÇÕES GIGANTEXT LTDA, ITEM 04, no valor total de R\$ 28.582,40 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, ITEM 14, no valor total de R\$ 29.845,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994, ITEM 12, no valor total de R\$ 14.846,55 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), ITEM 13, no valor total de R\$ 13.977,92 (treze mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), ITEM 15, no valor total de R\$ 22.446,58 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), ITEM 16, no valor total de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta reais), ITEM 17, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ITEM 18, no valor total de R\$ 16.536,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais), ITEM 19, no valor total de R\$ 16.680,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais), ITEM 20, no valor total de R\$ 15.996,78 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), ITEM 21, no valor total de R\$ 17.248,70 (dezessete mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), ITEM 22, no valor total de R\$ 22.476,23 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), ITEM 23, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), ITEM 24, no valor total de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), ITEM 25, no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), ITEM 26, no valor total de R\$ 14.247,60 (quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), ITEM 27, no valor total de R\$ 9.915,00 (nove mil e novecentos e quinze reais), ITEM 30, no valor total de R\$ 8.148,70 (oito mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos), ITEM 31, no valor total de R\$ 7.348,80 (sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando para o licitante o importe de R\$ 281.508,86 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos); LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA 16799166613, ITEM 11, no valor total de R\$ 71.936,73 (setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), ITEM 32, no valor total de R\$ 5.299,20 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), totalizando para o licitante o importe de R\$ 77.235,93 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos); MJ HAMUCHE EVENSTOS - ME, ITEM 05, no valor total de R\$ 59.146,50 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 103.883,90 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), ITEM 02, no valor total de R\$ 173.971,20 (cento e setenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), ITEM 03, no valor total de R\$ 60.725,00 (sessenta mil, setecentos e vinte e cinco reais), ITEM 06, no valor total de R\$ 112.990,50 (cento e doze mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), ITEM 08, no valor total de R\$ 68.491,89 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), ITEM 10, no valor total de R\$ 82.151,82 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), ITEM 28, no valor total de R\$ 110.471,30 (cento e dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos), ITEM 29, no valor total de R\$ 238.303,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e três reais), totalizando para o licitante o importe de R\$ 950.988,61 (novecentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos); SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, ITEM 35, no valor total de R\$ 39.547,20 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); UNIFORMES DIAS EIRELI, ITEM 09, no valor total de R\$ 74.480,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). O item 07 restou fracassado. Os itens espelhos não acionados foram revogados. Os itens espelhos não acionados foram revogados. O presente processo perfaz o valor R\$ 1.541.334,50 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE RATIFICAÇÃO. Inexigibilidade de licitação nº 04/2022 - Processo nº 38/2022. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, sobretudo no que se refere ao SUS, as informações e as justificativas, os pareceres técnico e jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a aquisição de insumo para equipamento oftalmológico (Solução Salina Balanceada), cujo fornecimento será realizado pela empresa ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA., CNPJ: 92.929.819/0004-77. A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, observando, ainda, para fins de revestimento de validade jurídica à contratação, o art. 26 dessa Lei. O valor total da aquisição será de R\$ 25.627,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária por onde correrão as despesas: 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012. Nessa oportunidade, determino a publicação e divulgação deste ato. São Joaquim de Bicas/MG, 28 de março de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do terceiro Termo Aditivo ao contrato de nº 13/2020 (prestação de serviços de medicina e engenharia do trabalho). Processo Licitatório nº 12/2020. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 30/03/2022 e término previsto em 29/03/2023, a supressão do serviço de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), e o acréscimo do serviço de Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), em decorrência da alteração da Norma Regulamentadora nº 01, do Ministério do Trabalho e Previdência. Empresa Contratada: SST Segurança e Saúde no Trabalho Ltda., EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.787.879/0001-99. O presente termo aditivo foi assinado no dia 29 de março de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 23/2022, Processo Licitatório nº 33/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 11/04/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais da classe de sondas - Vol. III. Edital disponível em www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil; www.icismp.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905. A pregoeira, em 29/03/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 26/2022, Processo Licitatório nº 39/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 11/04/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tendas modelo piramidal (material permanente), incluindo a montagem das tendas e hastes. Edital disponível em www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil; www.icismp.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905. A pregoeira, em 29/03/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 31/2022, Processo Licitatório nº 44/2022, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 11/04/2022. Disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, adaptado para ambulância, de acordo com as especificações do edital. Edital disponível em www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil; www.icismp.mg.gov.br, e no setor de Licitações, Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905. A pregoeira, em 29/03/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de março de 2022, no Hotel Fazenda Vale Amanhecer, Endereço: Rua Teófilo Otoni, nº 91, Bairro Fênix - Igarapé/MG. Presentes: prefeitos municipais e/ou seus representantes, que deliberaram e aprovaram por unanimidade as seguintes pautas: 1) Eleições para presidente, quatro vice-presidentes e três membros do Conselho Fiscal, por meio de Chapa Completa contendo todos esses cargos; 2) Apresentação da prestação de contas, relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo (2021); 3) Informes gerais; 4) Aprovação da proposta de adesão do município de Arcos, status do hospital, dentre outros. A íntegra da ata de Assembleia Geral Ordinária de 24/03/2022 está disponível no endereço do consórcio na internet: www.icismp.mg.gov.br.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Extrato do sétimo Termo Aditivo ao contrato de nº 05/2020 (contratação de empresa especializada para conclusão da construção do "Hospital 272 Joias", em Igarapé). Processo Licitatório nº 109/2019. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 06 (seis) meses, com vigência a contar do dia 01/04/2022 e término em até 30/09/2022, ou até que seja concluída a construção da unidade especializada em saúde no município de Igarapé/MG, bem como reajuste contratual dos valores executados e medidos, conforme planilha orçamentária, no percentual de 13,65%, de acordo com o Índice Nacional de Custos da Construção - INCC, da Fundação

Fundação Getúlio Vargas (FGV), referente ao período de janeiro/2021 a janeiro/2022. Empresa Contratada: R&R Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.858/0001-71. O presente Termo Aditivo foi assinado no dia 29 de março de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público e Coletivos Santa Edwigeas Bemfiteiras (SCEB) nº 23.164.252/0001-51, celebram o contrato nº 04/2022, Processo nº 04/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022, para prestação de serviço de recarga de crédito eletrônico para vale transporte "Betim Card", com fornecimento de cartões em regime de comodato. Vigência: 12 meses, a contar de 11/04/2022. Saldo estimado: R\$ 10.471,68 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Dotações: 3.3.90.49.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001; 3.3.90.49.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003; 3.3.90.49.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013; 3.3.90.49.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019; 3.3.90.49.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011; 3.3.90.49.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002; 3.3.90.49.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004; 3.3.90.49.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005 e 3.3.90.49.00.1.04.01.04.122.0002.2.0010. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Luís Fernando Guedes Paschoalin, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, município de São Joaquim de Bicas /MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 9848-31905.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Designação de fiscal de Contrato. Marcellene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Joana Costa Santos, fica designada como fiscal do Contrato nº 06/2022, decorrente do Processo nº 04/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de recarga de crédito eletrônico para vale transporte "Betim Card" com fornecimento de cartões no regime de comodato, conforme especificações constantes no Projeto Básico do processo supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do contrato, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. Dispensa de Licitação nº 03/2022 - Processo nº 24/2022. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, o parecer técnico, o parecer jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na instalação de fossa séptica, filtro anaeróbico e valas de infiltração, incluindo caixas de gordura no Hospital ICISMEP localizado em Igarapé/MG, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, produtos e os equipamentos e maquinário necessários inclusos. A prestação dos serviços será realizada pela empresa GEL - Comércio e Indústria de e Indústria de Remoldados Ltda., CNPJ: 10.707.409/0001-04. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. A dispensa de licitação em comento se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II. O valor total para a prestação de serviços é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). As despesas referentes a prestação dos serviços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.1.02.07.10.302.0003.1.0003, São Joaquim de Bicas/MG, 30 de março de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Portaria nº 02, de 23 de março de 2022. INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DENOMINADO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. O secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18 da

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA

15ª Alteração do Contrato de Consórcio Público, **RESOLVE: Art. 1º** - Instituir a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados, para provimento de cargos eletivos e temporários, respectivamente, no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Ficam designados como membros permanentes: MARCILENE ROSA SOUZA VAZ DE RESENDE, matrícula nº 1723; ALICE COUTINHO CHAVES, matrícula nº1407; e GERALDO RODRIGUES DO CARMO matrícula nº1676, sob a presidência do primeiro. **Art. 3º** - Os Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados, reger-se-ão pelas disposições especificadas do Edital, nos termos da legislação vigente, competindo a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de todas as fases do processo, bem como decidir os casos omissos. **Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de março de 2022. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
Assinado de forma digital por Claudia Machado Almeida Borges Teixeira
Dados: 2022.03.30 13:22:02 -03'00'